



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE** entidade jurídica de direito público interno, com sede Av José Vilaronga Rios, sn, Centro, São José do Jacuípe, Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº 16.443.632/0001-60, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **Processo Administrativo Nº 191/2025, Inexigibilidade de Nº 049/2025**, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de shows artísticos com a Banda/Atração **NETTO CERQUEIRA** para apresentação de um show musical, nos tradicionais festejos de São João 2025, que será realizada no dia 13/06/2025 nesta cidade de São José do Jacuípe, com duração de até 02:00hs (duas horas) de show, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

1.3. Contratada: **CLAUDIONOR CERQUEIRA LIMA NETO 05132686508, CNPJ: 22.319.017/0001-49.** Praça Miguel Calmon, nº 160, Bairro Matriz, Jacobina, Bahia, CEP 44.700-000.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), após serviços prestados, devendo ser pago até 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de cheque nominal ou através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

1.5. **Vigência do contrato:** de 04/06/2025 a 04/12/2025.

1.6. Processo de INEXIGIBILIDADE com dispensa da análise prévia pela Procuradoria (se houver decreto neste sentido), em virtude da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

1.7. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



1.8. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

1.9. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

1.10. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Jacuípe -BA, 04 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA
CNPJ Nº 16.443.632/0001-60
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 191/2025. **Contrato:** 111/2025. **Contratante:** Município de São José do Jacuípe – Bahia. **Contratada:** CLAUDIONOR CERQUEIRA LIMA NETO 05132686508, Pessoa Jurídica, **CNPJ:** 22.319.017/0001-49. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO NETTO CERQUEIRA PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13/06/2025 NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE. **Vigência do Contrato:** 04 de junho de 2025 a 04 de dezembro de 2026. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 2.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; ATIVIDADE 13.392.0004.2.099 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; FONTE 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Jacuípe - Bahia, 04 de junho de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE** entidade jurídica de direito público interno, com sede Av José Vilaronga Rios, sn, Centro, São José do Jacuípe, Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº 16.443.632/0001-60, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **Processo Administrativo Nº 172/2025, Inexigibilidade de Nº 044/2025**, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de shows artísticos com a Banda/Atração **FRANDY NOVO** para apresentação de um show musical, nos tradicionais festejos de São João 2025, que será realizada no dia 13/06/2025 nesta cidade de São José do Jacuípe, com duração de até 01:40hs (uma hora e quarenta minutos) de show, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

1.3. Contratada: **44.961.537 JOSE DA SILVA PINHO, CNPJ: 44.961.537/0001-93. RUA BR DE ITAPETININGA, 211, CONJ 141 B, REPUBLICA, SÃO PAULO - SP, CEP: 01042-912.**

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), após serviços prestados, devendo ser pago até 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de cheque nominal ou através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

1.5. **Vigência do contrato:** de 02/06/2025 a 02/12/2025.

1.6. Processo de INEXIGIBILIDADE com dispensa da análise prévia pela Procuradoria (se houver decreto neste sentido), em virtude da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

1.7. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



1.8. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

1.9. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

1.10. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Jacuípe -BA, 02 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000787

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA
CNPJ Nº 16.443.632/0001-60
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 172/2025. **Contrato:** 104/2025. **Contratante:** Município de São José do Jacuípe – Bahia. **Contratada:** 44.961.537 JOSE DA SILVA PINHO, Pessoa Jurídica, **CNPJ:** 44.961.537/0001-93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO FRANDY NOVO PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13/06/2025 NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE. **Vigência do Contrato:** 02 de junho de 2025 a 02 de dezembro de 2026. **Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 2.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; ATIVIDADE 13.392.0004.2.099 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; FONTE 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Jacuípe - Bahia, 02 de junho de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal.